ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro

2013/ 2016

Lei Nº 672/2014

Mirante da Serra, 23 de abril de 2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MIRANTE DA SERRA - AMMS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AMMS – Associação das Mulheres de Mirante da Serra, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.757.391/0001-56, com sede na Rua Arquimedes Fernandes s/n, Bairro Centro, na cidade de Mirante da Serra – Rondônia.

Art. 2º- A referida Associação atende o disposto na lei municipal 311/04, de 23 de junho de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra-RO, 23 de Abril 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal